



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 101/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de julho de 2011.

*Concede Auxílio Transporte aos servidores
relacionados abaixo.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1873801

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 10/06/2011

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.000933/2011-29



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

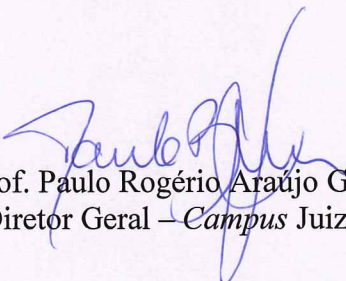


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Servidor(a): VIVIANE GONÇALVES CERCEAU
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873816
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 15/06/2011
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.000952/2011-55


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus* Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010